



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI  
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON PIPICO

EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI Nº 072/2024

**Acrescenta ação no Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.**

**Art. 1º** - Fica adicionado ao Anexo de Metas e Prioridades no Projeto de Lei 072/2024 a ação abaixo:

<b>PROGRAMA</b>	135- Educação para todos		
<b>TÍTULO DA AÇÃO</b>	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (UMEI) – LARGO DA BATALHA – REGIÃO DA IGREJINHA.		
<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>	CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
<b>TIPOLOGIA</b>	PROJETO	<b>FUNÇÃO</b>	EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ÓRGÃO</b>	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	<b>SUBFUNÇÃO</b>	EDUCAÇÃO BÁSICA
<b>METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANO 2025</b>			
<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>META FINANCEIRA</b>
EQUIPAMENTO CONSTRUIDO	UNIDADE	1	R\$7.930.002,00

**Art. 2º** - Os valores para a execução da ação acima, serão compensados conforme quadro abaixo:

<b>PROGRAMA</b>	0010 – CIDADE URBANIZADA
<b>CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO</b>	5072   OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E REFORMAS
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ÓRGÃO</b>	EMP. MUN. DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA
<b>META FINANCEIRA NA PLDO 2025</b>	R\$102.318.616,56
<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO NA EMENDA</b>	R\$7.930.002,00

Sala das Sessões, 04 de junho de 2024.

Vereador Anderson Pipico



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI  
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON PIPICO

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente Emenda, como forma de ampliar o atendimento da Educação Básica de qualidade e considerando as reivindicações dos moradores daquela localidade.